



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 53ª Reunião Extraordinária do CONAMA

Data: 15 e 16 de abril de 2009

Horário: das 09h00 às 18h00

Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da Reunião pelo Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc

Às 10h07 o Diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, abriu os trabalhos informando que, de acordo com a sugestão do conselheiro Carlos Bocuhy, da Ecojuréia, que vem filmando as reuniões plenárias do CONAMA, e com o apoio da SRHU e do IBAMA, a reunião está sendo filmada e pela primeira vez transmitida pela internet, como experiência piloto. Antes de passar a palavra ao Presidente do Conselho, anunciou o uso dos copos descartáveis de papel na reunião, evitando-se os copos que não são biodegradáveis.

O Presidente do CONAMA, Ministro Carlos Minc, mencionando os diferentes segmentos que compõem o Conselho, saudou a todos os conselheiros. Disse que completa 10 meses à frente do Ministério e que segue firme na intenção de participar de todas as reuniões do CONAMA. Informou ainda que o MMA avançou no combate ao desmatamento da Amazônia em 50% e, na mesma proporção, aumentou a concessão das licenças ambientais. Frisou que não está apenas monitorando o bioma Amazônia, mas todos os demais biomas brasileiros. Informou ainda, que ontem, 14/04/2009, a reunião do CNRH aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins, com indicações para irrigação, hidrovias, eclusas e também hidrelétricas planejadas para um melhor custo-benefício ambiental. Disse também, que o presidente Lula conhece esse plano e convocou outros ministérios para conhecê-lo e para cumprir as determinações do CNRH. Comunicou que há dias atrás, o presidente do IBAMA assinou uma Instrução Normativa inédita, determinando que as Termelétricas a carvão e a óleo tenham que mitigar suas emissões e realizar plantios, atendendo ao Plano Nacional de Mudanças Climáticas e que tal determinação incorpora os custos ambientais nas suas ações. Anunciou que, uma vez que tal Instrução Normativa não vincula Estados e Municípios, submete uma proposta de resolução de igual teor, ao CONAMA, para que os órgãos estaduais e municipais possam exigir tal mitigação. A idéia é de que 1/3 desta mitigação seja com o plantio das árvores.

A segunda questão que propôs ao CONAMA, nesta reunião, diz respeito às inspeções veiculares nos estados e municípios. O Ministro lembrou que apenas o RJ tem esta lei que obriga a regular os motores e que o município de SP também tem avançado no mesmo sentido. O Plano de Mudanças Climáticas brasileiro, segundo o Ministro, deve entrar na fase do “cumpra-se”. Afirmou que apresentaria, em regime de urgência, uma proposta de Resolução, a qual exigirá dos estados e municípios a vistoria sob pena dos veículos não serem licenciados. Disse que o código de trânsito já exige tal vistoria e remete ao CONAMA e ao CONATRAN a normatização competente. Com isso, ganha-se com a diminuição dos poluentes ambientais e com a segurança dos veículos. Assim, as duas resoluções são pontos de cumprimento do Plano de Mudanças Climáticas.

O Ministro referiu-se às duas matérias que estão em pauta nesta reunião: uma diz respeito à simplificação do licenciamento para as obras do PAC da habitação e a outra ao licenciamento da Aqüicultura. Com relação à primeira, o Ministro mostrou o folder de campanha de utilização da energia solar como um sistema de aquecimento. Disse que vários municípios e estados têm normas de habitação popular e que o estado de São Paulo tem uma lei que permite tal licenciamento em 20 dias. Disse ainda que aqueles estados e municípios que não têm legislação específica poderão se beneficiar dessa resolução do CONAMA que foi formulada com participação da ABEMA e da ANAMMA. Segundo Minc, algumas das ameaças são a favelização e ocupação das margens dos rios, que não se combate com polícia, mas com construção de habitação popular e infraestrutura. Tudo isto faz bem ao meio e ambiente, desde que bem conduzido.

Para o Ministro, é muito mais caro tirar as pessoas das margens dos rios, na ocorrência de eventos danosos, do que evitar a ocupação dessas áreas e das encostas dos morros. Disse, ainda que, caso haja o pedido de vista, o Plenário deverá apreciá-lo, mas que continuará defendendo que o Plenário vote ainda hoje, mas que acatará qualquer decisão nos termos estritos do Regimento Interno.

O Ministro afirmou que a outra matéria a ser apreciada, mais polêmica, é a questão do licenciamento ambiental para Aqüicultura. Falou do acordo que resultou no entendimento de ter um ordenamento conjunto, com a SEAP na fiscalização. Por este acordo, o aumento na disponibilidade de peixes deve dar-se com os



peixes criados em cativeiro, o que torna o pescado mais barato e acessível à comunidade, além de promover um ganho ambiental, por não ameaçar as espécies dos rios e mares.

O Ministro disse haver alguma contradição na proposta de resolução, mas espera que os companheiros da SEAP e demais conselheiros cheguem a um acordo na questão da licença a ser exigida dos pequenos empreendimentos.

O Ministro disse que tem muita gente querendo “cortar as asas” do CONAMA. Mas que cada vez que o CONAMA normatiza coisas boas para o país a sociedade aplaude. Disse que, como o CONAMA está ameaçado, devemos empoderá-lo, dar uma composição mais adequada e equilibrada, pois o Congresso acha que o CONAMA usurpa o seu poder legislativo e, por isso, tem-se que mostrar ao Congresso e ao resto do país, que o CONAMA é um conselho de proteção ao meio ambiente.

Assumindo a coordenação dos trabalhos, a Dra. Izabella Teixeira/SECEX passou a palavra ao Consultor Jurídico do MMA.

O Dr. Guilherme Estrada/CONJUR/MMA acusou o recebimento de uma ordem judicial da Justiça Federal da Comarca de Umuarama/PR, a qual segundo o consultor, de forma arbitrária, determinou ao CONAMA que incluísse a atividade de queima de cana controlada para a exigência de EIA/RIMA, sob pena de multa diária de dez mil reais, interferindo diretamente nas atribuições legais do Conselho. Portanto, foi publicada a Resolução nº 408/09 no Diário Oficial da União. Já que a proposta de regulamentação foi decorrente de uma ação impetrada pelo Ministério Público Federal, o Dr. Guilherme sugeriu que o representante do MPF em Plenário, se manifestasse sobre o caso.

Mais tarde, o representante do MPF falou a respeito da questão da decisão judicial de Umuarama/PR, e defendeu que o MPF não pode ser visto como inimigo do CONAMA.

O ministro Carlos Minc, sem entrar no mérito da Resolução, considerou um absurdo o fato de que o próprio MPF, o qual considera um aliado, usar a justiça para “tratorar” o CONAMA, ao invés de propor uma Resolução, democraticamente, no conselho. Disse que assinou a Resolução a contragosto, esperando que, em uma semana, ela venha a ser revogada, mediante recurso a ser apresentado à justiça. Sugeriu ao Plenário uma moção, um desagravo, uma manifestação contra esta violência.

Andrea Vulcanis, do IBAMA, manifestou seu entendimento de que tal Resolução deva ser referendada pelo Plenário.

Francisco Simões/RS informou que existe legislação que determina que o Supremo Tribunal Federal aprecie tal situação – lei 8437. Sustentou que a decisão judicial é ilegal.

O Ministro Carlos Minc pediu à Dra. Andrea Vulcanis que visse esta questão junto com o conselheiro Francisco Simões, ao final da reunião.

2. Apresentação de novos Conselheiros

A Secretária Executiva do CONAMA deu posse aos novos conselheiros presentes, citando-os nominalmente e confirmando sua presença e avisou que a ata *ipsis verbis* da reunião passada será objeto de apreciação do Plenário, na próxima reunião do Conselho, uma vez que ainda não está pronta.

3. Tribuna livre (15 minutos)

Nilo Diniz/DCONAMA registra os inscritos e conduz a Tribuna Livre.

O conselheiro Roberto Francine, da Eco Juréia, ao se referir à norma sobre sequestro ou mitigação dos efeitos da emissão de dióxido de carbono, exigido para termelétricas a óleo diesel e a carvão, conclamou o Conselho a refletir sobre a possibilidade de se discutir e vir a propor o mesmo para as petroleiras. No caso da Petrobrás, sugeriu que o custo da mitigação da compensação do carbono fosse incluído no preço final do barril de petróleo, principalmente daquele oriundo da camada pré-sal. Segundo o conselheiro, tal medida além de desestimular o consumo do petróleo e de seus derivados, geraria recursos que poderiam ser empregados em outras alternativas energéticas, mais limpas.

Invocando questões regimentais, o conselheiro solicitou que a Mesa trate com mais respeito os conselheiros, garantindo, inclusive, o direito de livre expressão de cada um.

Por fim, leu uma Moção assinada por 90 entidades ambientalistas de São Paulo, demonstrando repúdio à postura da delegação brasileira, chefiada pela Secretária Executiva, no V Fórum Mundial da Água, em Istambul.

Com um breve esclarecimento, a Secretária Executiva, Izabella Teixeira, informou que o MMA estava preparando uma resposta a esta moção onde deixaria claro, entre outras coisas, que a posição da delegação brasileira foi pautada pelo Itamaraty e que, na verdade, o Brasil está defendendo o tema do direito à água no âmbito das Nações Unidas. Lamentou que a moção tenha sido feita sem que o MMA fosse consultado previamente.



O conselheiro Álvaro De Angelis/FURPA fez uma leitura e comentários à Carta de Iparana/CE, que sediou o III Encontro Nacional de Justiça Ambiental.

O conselheiro Rodrigo Agostinho/FNP disse que ficou assustado com a aprovação da MP 452 que alterou a Lei 6.938/81 criando novas situações com relação ao licenciamento, desqualificando-o. Fez um apelo ao MMA para que trabalhe pelo veto.

O Ministro Carlos Minc disse que o que foi aprovado nesta MP é realmente um absurdo e que teve reunião com os Ministros sobre isso, mas que, de fato, contraria o ordenamento jurídico. Disse que o MMA não concorda e que busca desenvolver uma solução da questão junto ao Senado Federal.

O Conselheiro Gustavo Trindade/PLANETA VERDE concordou com o Conselheiro anterior e afirmou que o artigo isenta de licenciamento as obras do DNIT e estabelece a licença por decurso de prazo e que tais situações subvertem todo o sistema de proteção ambiental da Lei.

A Conselheira Patrícia Boson/CNT solicitou reunião com todos os Secretários do MMA para que a CNT apresente os resultados da inspeção veicular voluntária realizada pela CNT e alegou que a resolução seja construída com dados da realidade brasileira, o que ainda não aconteceu. Pediu que a CNT seja considerada como parceira na elaboração desta Resolução.

4. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

A Secretária Izabella Teixeira informou que foram apresentados à Mesa, requerimentos de urgência para as duas propostas de resoluções, sobre a inspeção veicular e sobre a mitigação dos efeitos da emissão de CO₂ de carvão pelas termelétricas.

Patrícia Boson/CNT pediu uma discussão prévia do assunto e sustentou que o regime de urgência impede tal discussão, como proposto pela CNT.

O Ministro Carlos Minc disse que tem apreço pela CNT e que esta proposta de resolução partiu das leis existentes e do auxílio do Deputado Hugo Leal e do Dr. Eduardo Jorge. Disse ainda, que o assunto não é novo e que os estados descumprem a determinação do Código de Trânsito Brasileiro há 10 anos e que, por isso, não pode esperar mais dez anos e concordar com a omissão de várias áreas que simplesmente não fazem as inspeções.

Patrícia Boson/CNT replicou afirmando que não quer adiar o processo, mas que tem críticas severas e que não recebeu a minuta da proposta em tempo compatível para análise.

Luiz Ernesto Mourão/MOVER sustentou que a alegação da CNT é simples e que podemos aprovar um processo regular sem ser atropelados por um requerimento de urgência, já que não existe um acordo amplo e que a votação de urgência é um atropelamento. Considerou ainda que a proposta de resolução não está madura.

Donizete Tokarski/ECODATA entendeu que o uso de pedidos de urgência pode descaracterizar a discussão avançada do CONAMA sobre a proposta e que a urgência que o Ministro sustenta é questionável, sendo tal uso uma espécie de "bala no ouvido". Sugeriu que os projetos que ele quer submeter ao CONAMA sejam informados aos Conselheiros antecipadamente.

O Ministro Carlos Minc disse que o Plenário pode votar a urgência, democraticamente, e que isso não é "bala no ouvido", pois há uma grande diferença entre uma decisão judicial e o uso do requerimento de urgência (O ministro havia usado essa imagem quando repudiou a decisão da justiça de Umuarama/PR). Disse ainda que a Resolução de Aqüicultura ficou em pauta por 5 anos e que devemos pôr na balança o que ganhamos e perdemos com o processo regular. Afirmou que não há nada autoritário nesta situação, pois se submete ao plenário a decisão e ainda, daqui a um mês, o mesmo Plenário poderá revê-la caso a resolução não esteja madura. O atraso ajuda a desqualificar o CONAMA. O que não se quer é um atraso de 4 meses nesta discussão.

O representante do Sócios da Natureza fez um apelo sobre a questão das térmicas, pois Santa Catarina tem apresentado grandes alterações no clima e que, por isso, gostaria de mais tempo para examinar esta proposta e pediu que o CONAMA espere para discutir isto em plenário.

O conselheiro José Cláudio Junqueira/MG fez um contraponto à discussão e disse que acredita que o pedido de urgência está chegando atrasado e que o Ministro está resgatando o verdadeiro papel do CONAMA. Corroborou a alegação democrática do ministro e acha que o encaminhamento é mais do que correto.

Izabella Teixeira/SECEX submeteu ao plenário os pedidos de urgência, os quais foram aprovados pela maioria dos conselheiros. Informou que a Mesa recebeu dois pedidos de moção. Uma de repúdio ao governo de SC pela inconveniência do PL sobre o Código Ambiental estadual e a outra sobre a divulgação dos dados do Bioma Cerrado em igual proporção à divulgação dada aos dados referentes ao Bioma Amazônia. Informou que os dois informes em pauta serão apresentados do início do dia seguinte.



Manuel Imbiriba/PA protestando, solicitou esclarecimentos da Mesa sobre a não inclusão do ZEE do Estado do Pará na pauta desta Reunião Extraordinária.

Nilo Diniz/DCONAMA explicou ao Conselheiro que foi feito contato prévio com o Governo do Estado do Pará, para explicar que, se pautado nesta plenária, a recomendação do ZEE seria a terceira matéria desta reunião extraordinária correndo um sério risco de não ser apreciado, considerando que as duas primeiras propostas têm um grande número de emendas. Por isso, entendeu-se que seria mais prudente passar o item para a próxima reunião ordinária, até porque sobre a matéria do ZEE terão que ser apreciados 11 pedidos de vista.

O representante da FURPA disse que a FURPA está utilizando do seu prazo regimental e que o Regimento Interno permite esta prorrogação do prazo para o pedido de vista do ZEE do Pará.

5. Ordem do Dia

5.1 Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários destinados à construção de habitações de Interesse Social com área até 100 ha

Processo nº [02000.000562/2009-25](#)

Interessado: Ministério do Meio Ambiente - MMA

Procedência: 34ª CT de Controle e Qualidade Ambiental, em 26 e 27/03/09 e 50ª CT de Assuntos Jurídicos, em 6/04/09

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

O presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, Volney Zanardi, apresentou a versão limpa da proposta de Resolução, seu histórico de articulação entre o Governo Federal, ANAMMA e ABEMA e, dentro desta perspectiva entendeu que a Resolução está madura e bem discutida e passou a palavra à Assessora da SECEX, Senhora Marília Marreco.

Marília Marreco apresentou os principais pontos da Resolução e seu objetivo real, dizendo que a Resolução só se aplica a novos empreendimentos, e esclareceu que a proposta foi amplamente discutida com o Ministério das Cidades para evitar superposição de legislação. Disse, ainda, que não se aplica a parcelamento de solo, objeto da Resolução 237, e que o objeto da proposta é vinculado às áreas de expansão urbana. Disse ainda que limita a possibilidade de licenciamento ambiental simplificado a áreas inferiores a 100 ha, nos termos da Resolução nº 01/86, do CONAMA. Explicou que os outros critérios técnicos para enquadramento dos empreendimentos serão determinados pelo órgão ambiental licenciador e que a proposta prevê um prazo máximo de 30 dias, dando celeridade ao procedimento. Falou ainda, sobre as condições em que este licenciamento pode ocorrer e sobre a previsão de exigência de estudos complementares. Concluiu declarando que a proposta é perfeitamente condizente com as demais Resoluções do CONAMA.

Francisco Soares/FURPA sustentou que os ambientalistas acham que o povo mora mal e não concordam com as favelas, que os municípios vão doar terrenos para populações de baixa renda e cita as condições das moradias do nordeste brasileiro.

Donizete Tokarski/ECODATA perguntou sobre a eficiência desta proposta em uma eventual criação de dois assentamentos contíguos de 100 ha e para garantir que tal procedimento não se transforme em instrumento de especulação imobiliária.

O representante da CNM fez algumas considerações sobre a resolução, em especial quanto aos *considerandos* e ao artigo 6.

Orlando Muniz/Gov. CE pediu explicações sobre o prazo de 30 dias e o que acontece se tal prazo não for cumprido.

Marília Marreco/MMA prestou esclarecimentos sobre os vários assuntos levantados pelos conselheiros.

Izabella Teixeira/SECEX acusou o recebimento do pedido de vista das entidades ambientalistas e faz a leitura do seu teor. Faz a leitura do Regimento Interno quanto à concessão do pedido de vista em regime de urgência. Submeteu o caso a considerações dos conselheiros.

Clarismino/ANAMMA manifestou-se sobre a eleição do Conselheiro Rodrigo Agostinho ao cargo de prefeito como um exemplo de que “meio ambiente dá voto”. Fez um apelo ao plenário e às respeitáveis entidades que subscreveram o pedido de vista para atentar aos ganhos desta resolução aos municípios, defendeu que o atraso desta apreciação causaria mais danos ao ambiente. Quanto a questão da moção de repúdio ao licenciamento unificado, aprovada pelo Conselho, explicou que se referia a uma licença única urbano-ambiental o que não é o caso desta proposta de resolução. Por fim, pediu às entidades que retirem o pedido de vista apresentado.



O conselheiro Pedro Ubiratan/Gov. SP corroborou com que o Clarismino disse, entendendo que a matéria está madura o suficiente para ser discutida em plenário e reiterou o apelo aos conselheiros que subscreveram o pedido de vista.

Com relação ao pedido de vista, indicou associar o MPF ao pedido de vista, havendo interesse do MP na matéria.

Carlos Bocuhy/ECOJURÉIA declarou-se simpático às questões da habitação, disse que todos têm interesses na causa, mas sustentou que o pedido de vista se justifica pelo fato de que o SISNAMA não tem condições de fazer uma licença em 30 dias, na sua opinião, e que o pedido de vista se justifica também pela realidade do Estado de São Paulo. Manteve o pedido de vista e disse que é necessidade utilizar bem a questão do pedido de vista.

Izabella Teixeira/SECEX colocou em votação o pedido de vista que foi rejeitado. Posteriormente, colocou em votação o texto base que foi aprovado.

Após o retorno do almoço a Mesa passou a ser presidida pela conselheira-titular do MMA e Secretária de Articulação Institucional do MMA (SAIC), Samyra Crespo, acompanhada por Nilo Diniz/DCONAMA. Prosseguiu-se com a apreciação e discussão das emendas ao texto base aprovado.

Mais tarde, Izabella Teixeira retomou a presidência dos trabalhos e aproximadamente às 19h30, o conselheiro Carlos Bocuhy/ECOJURÉIA solicitou a contagem de quórum e, uma vez que a mesa constatou a ausência de quórum para deliberação, a reunião prosseguiu até as 20h30, apenas com discussões e apresentação de emendas.

No segundo dia de reunião, iniciada às 10h00, passou-se à apresentação dos informes mencionados nos itens 6.1 e 6.2 e, posteriormente foram retomadas as discussões sobre a Resolução referente à empreendimentos habitacionais.

Luiz Ernesto Mourão/MOVER apresentou uma questão de ordem referente à discussão no dia anterior, levantando questões regimentais, discordando da questão da urgência na análise desta resolução e alegando que a maioria fez prevalecer a urgência.

Izabella Teixeira/SECEX esclareceu a todos que nenhum dos 5 setores tem maioria e que para manter o diálogo é necessária esta representatividade. Sustentou que o exercício da democracia é a participação, sendo contrária à formação de grupos.

Feitos tais comentários, a reunião prosseguiu com a discussão das emendas apresentadas aos artigos 7º e seguintes. Após os debates e apreciação de emendas, a Resolução foi aprovada pelo Plenário.

5.2 Proposta de Resolução sobre o licenciamento ambiental da aqüicultura

Processo nº [02000.000348/2004-64](#)

Interessado: Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República

Procedência: 14ª CT de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, em 4 e 5/09/08 e 48ª CT de Assuntos Jurídicos, em 16 e 17/02/09.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

Tramitação em Plenário: Pedido de vista da ONDAZUL, da CNA, dos Governos Estaduais do Amazonas e do Rio Grande do Sul e do MMA durante a 93ª Reunião Ordinária, em 11/03/09

Abertos os trabalhos no período da tarde do segundo dia pela Secretária Executiva, Izabella Teixeira, a Conselheira da ONDAZUL, Larissa Caires, esclareceu que ainda não finalizou seu relatório do pedido de vista na proposta de Resolução da Aqüicultura, uma vez que recebeu a cópia do DCONAMA após cinco dias da realização da Plenária anterior e que, em função disso, não teve tempo hábil para tal.

A Secretária Executiva, após a manifestação da conselheira da ONDAZUL sobre a entrega de cópias de processo em pedido de vista, determinou que, a partir da próxima Reunião Plenária, os processos estejam disponíveis em cópia digital e que os prazos regimentais passem a contar a partir da data da reunião.

O conselheiro da SEAP/PR, Marcelo Sampaio, fez suas considerações em desfavor do alegado pela conselheira da ONDAZUL, sustentando que houve tempo hábil para o conhecimento da proposta.

Donizete Tokarski/ECODATA sugeriu que uma proposta de encaminhamento para que, antes da resposta da ONDAZUL, seja a proposta trabalhada junto à Secretaria Executiva para buscar o consenso e o aperfeiçoamento da proposta antes de sua votação.

Álvaro de Ângelis/FURPA entendeu que é necessário considerar a questão da conselheira da ONDAZUL, uma vez que todas as entidades ambientalistas defendem as realidades que representam e que as comunidades envolvidas no processo não têm acesso a computadores.

A Secretária Executiva, Izabella Teixeira convidou aqueles que pediram vista ao processo para relatar os pontos principais.

Marília Marreco/MMA, apresentou o resultado dos entendimentos havidos entre o MMA, o Governo do Rio Grande do Sul, o Governo do Amazonas, que pediram vista, e a SEAP, em reunião prévia.



Larissa/ONDAZUL disse que as considerações trazidas pela Sra. Marília são semelhantes às da entidade que representa e que já buscou o entendimento com o MMA para as alterações.

A Secretária Executiva propôs que a matéria fosse debatida a partir do substitutivo da proposta, resultante de acordo entre o MMA, o Governo do Rio Grande do Sul, o Governo do Amazonas e a SEAP. Propôs, com base no art. 41 do Regimento Interno, constituir um grupo assessor em plenário, coordenado pelo MMA, para consolidar as observações dos pedidos de vista, formado por representantes das entidades que pediram as vistas. Disse ainda que, até 12/05/09, o documento consolidado pelo grupo assessor deverá estar disponível no sítio. Assim, submeteu a proposta ao Plenário que a aprovou sem objeções.

6. Informes

6.1 Informe do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução 362/05, sobre os resultados da implementação da Resolução, conforme disposto no art. 9 da mesma.

Processo nº [02000.000077/2007-90](#)

Interessado: CONAMA

O informe foi dado no início do segundo dia de reunião pelo Dr. Edmilson Costa/MMA, Coordenador do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução 362/05, cumprindo dispositivo da Resolução 362. O destaque positivo do informe foi que o percentual de recolhimento e reciclagem do óleo lubrificante usado e contaminado no ano de 2008 foi superior ao índice definido há um ano atrás.

6.2 Informe da Comissão Organizadora Nacional sobre a I Conferência Nacional sobre Saúde Ambiental

O informe foi dado no início do segundo dia de reunião, após o informe previsto no item 6.1, pelo Dr. Guilherme Franco Netto, coordenador Geral de vigilância em saúde ambiental do Min. da Saúde, sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora Nacional da Conferência Nacional de Saúde Ambiental. Posteriormente, o Conselheiro Carlos Bocuhy/ECOJURÉIA, membro da comissão, teceu suas considerações sobre a importância da Conferência. Em seguida o Conselheiro Francisco Soares/FURPA também discorreu sobre a importância deste evento e sustentou que o Sistema Único de Saúde financie ações de saúde ambiental.

7. Encerramento

Findas as discussões, a Secretária Executiva pediu para que as entidades que assim o quiserem, em especial a CNT, tragam os dados e propostas para a proposta de resolução sobre inspeção veicular.

Colocou em votação, as seguintes Moções:

Proposta de Moção 1: solicita ao Ministro, que ao manifestar-se sobre os temas que menciona dados e informações sobre o bioma Amazônia, exponha também os dados equivalentes ao Bioma Cerrado - APROVADA

Proposta de Moção 2: Tadeu Santos/Sócios da Natureza retirou a proposta da segunda moção, de repúdio ao Código Ambiental de Santa Catarina, para apresentar nova redação na próxima reunião plenária.

O representante do MPF esclareceu que o MPF tem a preocupação de encaminhar à PGR uma proposta de Ação Direta de Inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal por considerar inconstitucional o teor do Código Ambiental de SC, já que contraria ao Código Florestal – Lei nº 4.771/65.

A Secretária Izabella Teixeira lembrou que o Ministro Minc sugeriu uma moção de repúdio ao juiz de Umarama e outra em referência à alteração da lei nº 6938/81 e deu por encerrados os trabalhos. Posteriormente, passou a palavra ao Dr. Nilo Diniz/DCONAMA e ambos agradeceram a todos, em especial aos trabalhos e à dedicação da Diretora Adjunta do DCONAMA, Dominique Louette, que se despede do CONAMA por motivos pessoais.

